

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0167 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0167 / 2004

DE

13/04/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDETE ALVES

EMENTA:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NO
DISTRITO DE ITAQUERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 12 p/ 105


FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo





Folha nº 01 do proc.
Nº 267 de 04

Adelina Ciccone - ass. Parlamentar

RF-100,406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º SSP Gabinete Vereadora Claudete Alves

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 13 ABR 2004

Constituições e Justiça
Pol. Urbana Met e M. Amb
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

SI NTE

PROJETO DE LEI nº 01 - PL
01-0167/2004

“Denomina logradouro público inominado, localizado no Distrito de Itaquera, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º - Fica denominada, "Rua Valmiro Santos Xavier", o logradouro público inominado conhecido como Rua Particular, travessa da Rua Engenheiro Villares da Silva no Distrito de Itaquera.

REJEITADO
31 MAR 2009
graduado público inominado
Villares da Silva no Distrito
PRESIDENTE

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em,

Às comissões competentes,

PREJUDICADO
19 DEZ 2007
.....
PRESIDENTE

Claudete Alves
Vereadora

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

13 ABR 2001

01-Abf-2004-12:21-000016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 203 e folha de inscrição sob nº

04 26/04/2012 Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º SSP Gabinete Vereadora Claudete Alves

Folha nº	02	do proc.
Nº	162	de 04
Adeima Ciconi - Ass. Parlamentar		

JUSTIFICATIVA

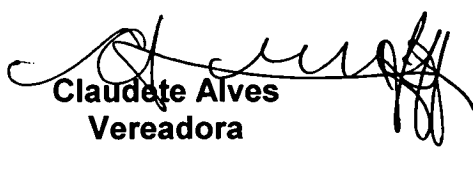
Com seu falecimento ocorrido no dia 03 de março de 1995, vítima de um acidente vascular cerebral, o senhor Valmiro Xavier dos Santos, deixou uma lacuna impreenchível no meio social e familiar.

Oriundo do pequeno município de Santo Antônio de Jesus, como tantos outros migrantes, encontrou em São Paulo a possibilidade de ascensão, fixando residência e constituindo família no bairro de Itaquera.

Sua participação em ações comunitárias foi intensa. Muito conhecido por sua profissão como pedreiro, Sr. Valmiro que morou em Itaquera por mais de 35 anos, quando ainda não possuía as dimensões atuais. Valmiro contribuiu para a construção das moradias de muitos de seus vizinhos e amigos, participando ativamente das discussões para as melhorias estruturais e sociais do bairro.

Após sua morte, sua esposa, sra. Doraci Militão Xavier, realizou um dos seus maiores projetos, a fundação da Associação Beneficente Coração de Mãe, que atende aproximadamente cem pessoas carentes, da região. A entidade distribui leite, dá orientação no planejamento familiar entre outros.

Por todo seu valor como ser humano e por seus méritos como cidadão, é que submeto à aprovação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, essa singela homenagem à memória do senhor Valmiro Xavier dos Santos, que dignifica também todos os seus companheiros e moradores do bairro de Itaquera.


Claudete Alves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31º SSP Gabinete Vereadora Claudete Alves

Folha nº	02	do proc.
Nº	162	de 04
Adeima Ciconi - Ass. Parlamentar		

JUSTIFICATIVA

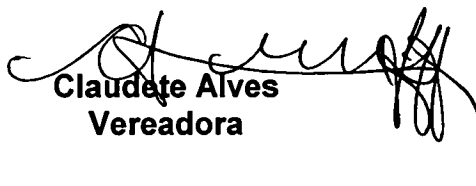
Com seu falecimento ocorrido no dia 03 de março de 1995, vítima de um acidente vascular cerebral, o senhor Valmiro Xavier dos Santos, deixou uma lacuna impreenchível no meio social e familiar.

Oriundo do pequeno município de Santo Antônio de Jesus, como tantos outros migrantes, encontrou em São Paulo a possibilidade de ascensão, fixando residência e constituindo família no bairro de Itaquera.

Sua participação em ações comunitárias foi intensa. Muito conhecido por sua profissão como pedreiro, Sr. Valmiro que morou em Itaquera por mais de 35 anos, quando ainda não possuía as dimensões atuais. Valmiro contribuiu para a construção das moradias de muitos de seus vizinhos e amigos, participando ativamente das discussões para as melhorias estruturais e sociais do bairro.

Após sua morte, sua esposa, sra. Doraci Militão Xavier, realizou um dos seus maiores projetos, a fundação da Associação Beneficente Coração de Mãe, que atende aproximadamente cem pessoas carentes, da região. A entidade distribui leite, dá orientação no planejamento familiar entre outros.

Por todo seu valor como ser humano e por seus méritos como cidadão, é que submeto à aprovação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, essa singela homenagem à memória do senhor Valmiro Xavier dos Santos, que dignifica também todos os seus companheiros e moradores do bairro de Itaquera.


Claudete Alves
Vereadora

CARTÓRIO



ITAQUERA
São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ITAQUERA

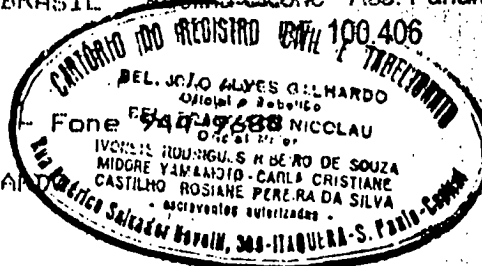
Rua Américo Salvador Novelli, 389

DEL. JOAO ALVES GALHARDO

Escrivão

Folha nº 03 do proc. 04

Nº 167



CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C nº 60

Termo nº 00.048.239

Folha nº 292 - V

JOAO ALVES GALHARDO, Oficial do Registro Civil de Itaquera,

CERTIFICA

que, em 09 de março de 1995, no livro e fls. supra foi promovido o assento de: VALMIRO SANTOS XAVIER, falecido em três de março de mil novecentos e noventa e cinco, às 03.50 horas, neste distrito, NA RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 1074, do sexo masculino de cor parda, 62 ANOS, estado civil CASADO, profissão PEDREIRO APOS., natural de STO. ATQ. DE JESUS-BR., domiciliado e residente à R. PARTICULAR, 02 VILA LAURIA ITAQUERA, filho de GRACILIANO F. XAVIER, estado civil FALECIDO, profissão, natural de, e de Dona MARIA C. DOS SANTOS, estado civil FALECIDA, profissão, natural de, domiciliados e residentes à, Foi declarante MARLENE XAVIER, presente atestado firmado pelo(s) Doutor(es) LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, CRM 50, causa da morte ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, ATROSCLEROSE HIPERTENSÃO / ARTERIAL, e o sepultamento foi realizado no cemitério DE ITAQUERA Q.G.

Observações:

O EXTINTO ERA CASADO COM DORACI MILITAO XAVIER. DEIXA OS SEQUINTE FILHOS DE NOMES: MARCIA, MARTA, MARLENE, MARA, MARCOS, MARCIO, MARCELA E MARCELO. DEIXA BENS. NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA ELEITOR E RESERVISTA. ERA BENEFICIARIO O INSS SOB Nº 073715641-4.

TAXA DE APOSENTADORIA DOS R-VIDORES PAGA POR VERBA RESOLUÇÃO Nº 5/70

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de março de 1995.

Oficial. : R\$ 3,03
C. Serv.: R\$ 3,46
Total....: R\$ 6,49

CARLA CRISTIANE CASTILHO
Escrivente Autorizada



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-162 de 2004 19/04/04 (a) 04

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimundo dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de recebimento.*
quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável qto ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo recurso, nos termos do art. 46, X, do Regimento Interno.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

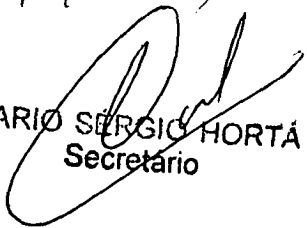

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

20/04/04

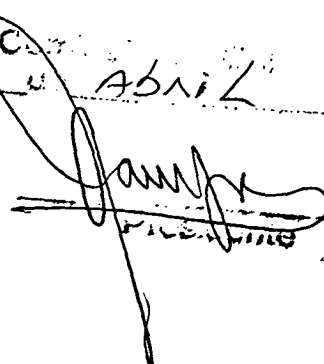

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão o.
Constituição e Justiça
Em 22/07/09 às 13:50 h


MARIO SÉRGIO HORTÁ
Secretário

Ao Nobre Vereador LAURINDO
para relatar

Sala da Comissão
Em 29 de ABRIL de 2009 da Comissão e Justiça


Prestando

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 05 de 11 de 09 de Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 54	do
Processo 16264	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0167/2004, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Valdomiro Santos Xavier) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0167/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/05/04.

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

11/05/04
Presidente

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE TI

SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta carta papel para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 06 de 15, de 01 a 15
Carlos Roberto da Silva
Resq. 11130



Folha nº 067	do
Processo 16264	
Carlos Roberto Silva	
Rec. 120	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 088/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 167/2004, de autoria da Vereadora Claudete Alves – que denomina logradouro público inominado, localizado no Distrito de Itaquera, e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 167/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, certos dados informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 02 de 18,06,04 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130

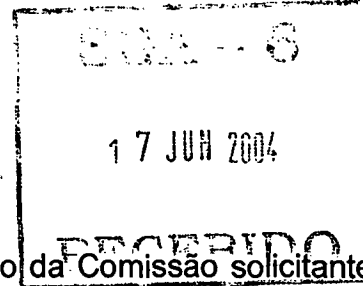


Folha nº 07 do
Processo 167/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

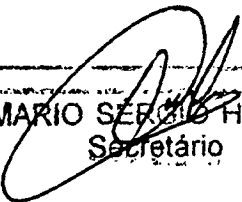
São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 088/04, de 15/06/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
167/2004, de autoria da Vereadora Claudete Alves.



Anexo: fotocópia do PL nº 167/2004 e do despacho da Comissão solicitante
de fls. 5.

SEGUE M, juntado 3, nesta data,
documento 3 e papel de informação.
rubricado 3 sob folha 3 nº 08.09.10011
Em 13/08/04


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 27 de julho de 2004

Ofício A. J. L. nº 486/04
Processo nº 2004-0.156.203-0
Ref.: Of. SGP-15 nº 088/04

Folha n.º	02	de proc.
n.º	567	de 09

15 - DOCREC
15- 0990/2004

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Senhor Presidente

RECEBIDO NA SGP-2
Em 27/07/04
As 15:00 horas

SOLANGE RAINOVA DOS SANTOS
Supervisora de Cont. e Fin. Legislativo

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto, que contempla solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 167/2004, de autoria da Vereadora Claudete Alves, tendo por objeto a denominação de logradouro público situado no Distrito de Itaquera.

Isto posto, e para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, que reproduzem as informações e esclarecimentos dos setores técnicos competentes da Prefeitura referentes ao projeto em evidência.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GG34/04/MSM
Rec. 09/07/04

À SGP-15

Em. 03/08/04

SOLANGE RANTONE DOS SANTOS

Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo

SGP-22

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/08/04 às 17h00

MARIO SÉRGIO HORTA

Secretário

**CÓPIA**

Folha n.º	09	do proc.	
n.º	267	do	04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

19

DO PROCESSO Nº 2004 - 0.156.203 - 0 EM 06/07/2004 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 664/2004

INTERESSADO: VEREADORA CLAUDETE ALVES - PROJETO DE LEI Nº 167/04

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - NOME PROPOSTO: VALMIRO SANTOS XAVIER.

CASE G

SR. DIRETOR

SEGUE ABAIXO A RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 DO PRESENTE:

ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - SIM. CODLOG 59.818 - 6.

ITEM 3 - NÃO.

ITEM 4 - NÃO.

ITEM 5 - SIM.

QUANTO A DESCRIÇÃO DO PROJETO DE LEI, SUGERIMOS QUE SEJA SEGUIDO O TEXTO APRESENTADO ABAIXO, DE FORMA A CONSTAR A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA VIA:

"FICA DENOMINADA RUA VALMIRO SANTOS XAVIER, A RUA PARTICULAR SEM DENOMINAÇÃO, CODLOG 59.818 - 6, QUE COMEÇA NA RUA ENGENHEIRO VILLARES DA SILVA ENTRE AS RUAS RIO CANABRAVA E LAGOA DA BARRA E TERMINA APROXIMADAMENTE A 47 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 144 - QUADRA 21)".

Arg. Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541

CASE G.

06/07/2004

EBM / EBM (RUA VALMIRO SANTOS XAVIER - PL 167/04.0008 JUL 2004
Eliana Beccato Mellone

60.14.20.000



CÓPIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

Folha n.º 20
n.º 167 do proc. 04
[Assinatura]
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Folha de informação 20

do processo 2004 - 0.156.203 - 3

de 13 de julho de 2004

(a) *[Assinatura]*
Frederico Almeida Brito
Aux. T.º Administrativo
CASE G

Informação 1033 / CASE - G / 2004

Interessado: SGM ATL III

Assunto: Projeto de lei nº 167 / 04 da vereadora Claudete Alves (denomina rua Valmiro Santos Xavier, logradouro situado no distrito de Itaquera)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

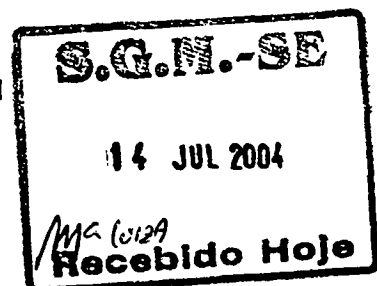
(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, transmitimos a manifestação retro de CASE - 4, cujos termos acolhemos, em especial a nova redação aí sugerida do Projeto de Lei.

São Paulo, 13 de julho de 2004.

[Assinatura]
Ana Cristina Geyon Fonseca
Diretora Substituta

Departamento de Cadastro Setorial



RPSG / rpsg

[Assinatura]
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541

Folha n.º	267	do proc.	01
n.º		de	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

folha de informação nº _____

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Do Memº. 419/2004 - ATL III em 29/04/2004

a) *Salvador Estrela*
ATA

PH 1
Srª Diretora

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 167/04 de autoria da vereadora Claudete Alves (PT) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Valmiro Santos Xavier".

Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 3 e 4, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

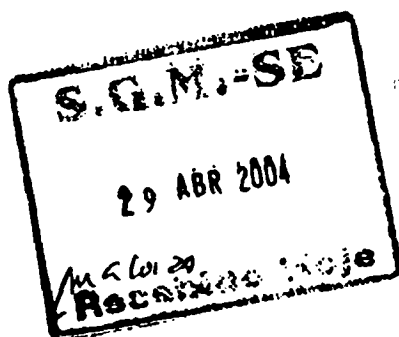
Consideramos as informações que indicam o homenageado como atuante em sua comunidade. Participou de ações comunitárias, contribuiu para a construção de moradias da comunidade local e outras melhorias estruturais e sociais.

Folha n.º	6	do Proc.	
2004-0156-03-0			
Lourdes de Cassia G. Souza			
ATA - SGM/ATL			

Zilá Ponzoni
Zilá Ponzoni
Chefe Seção de Denominação de
Logradouros Públicos PH 106

SGM /ATL
Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.



Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1

Laura Maria de M. Silveiras
Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de Informação.
rubricado _____ sob folha nº _____
Em _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGR-15

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de Informação.
rubricado _____ sob folha nº _____
Em _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	24	(do)
Processo	167/2004	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 088/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 167/2004, de autoria da Vereadora Claudete Alves.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/06/04

Elisete C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo: fotocópia do PL nº 167/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 5.

RECEBIDO EM SGP-15
EM 16/08/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 513.14
Em 25/10/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13	do
Processo nº 167/04	
Fábio de Castro Silva	
Reg. nº 120	

16 - PAR
16- 0864/2004

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 0167/04

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, que visa denominar "Rua Valmiro Santos Xavier", o logradouro público inominado localizado no Distrito de Itaquera.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do Projeto de Lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 09, evitando-se equívocos, e adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /04 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 0167/04.

PREJUDICADO
19 DEZ 2007
.....
PRÉSIDENTE

pl0167-04

Denomina "Rua Valmiro Santos Xavier"
logradouro público sem denominação situado

17 - RELCOM
17- 1380/2004



Câmara Municipal de São Paulo

no Distrito de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Rua Valmiro Santos Xavier" o logradouro público sem denominação, conhecido como "Rua Particular", CODLOG 59.818, que começa na Rua Engenheiro Villares da Silva entre as Ruas Rio Canabrava e Lagoa da Barra e termina aproximadamente a 47m (quarenta e sete metros) além de seu início (Setor Fiscal: 144 – Quadra Fiscal: 21), no Distrito de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

20/10/04

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO]

pl0167-04

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 11 04
página 80 coluna 02
conferido: *[Assinatura]*

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/11/2004

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RP 101.086
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/11/04 às 18.25 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
ERASMIO BIAS
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 23/11/2004
Tomás de Almeida
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE *[Assinatura]*
folhas n. 15 e 16 / 09 / 12 / 04 a) *[Assinatura]*

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1057/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/04

Folha nº 15 do
Processo nº PL 167/04
Ana Paula Karruz
Reg. ID 010

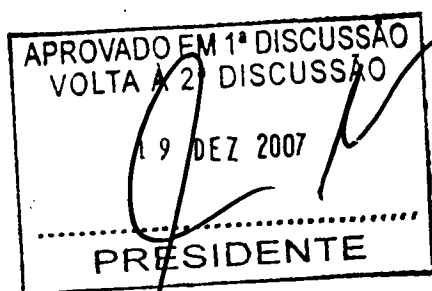
Visa o presente Projeto de Lei nº 167/04, de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves, denominar Rua Valmiro Santos Xavier, o logradouro público inominado conhecido como Rua Particular, travessa da Rua Engenheiro Villares da Silva, Distrito de Itaquera.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 864/2004, manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar o projeto à correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo e à adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem característica de rua, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

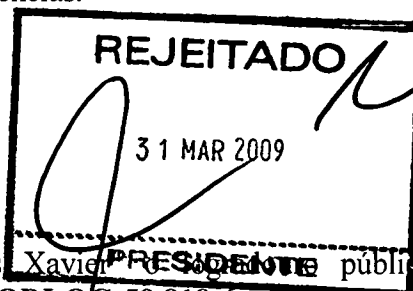
Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à aprovação da propositura, porém apresenta **substitutivo** a fim de complementar o número de CODLOG do logradouro que se quer denominar.

SUBSTITUTIVO Nº /2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 167/04.



Denomina "Rua Valmiro Santos Xavier", o logradouro público sem denominação situado no Distrito de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



Art. 1º Fica denominada "Rua Valmiro Santos Xavier" o logradouro público sem denominação, conhecido como "Rua Particular", CODLOG 59.818-6, que começa na Rua Engenheiro Villares da Silva entre as Ruas Canabrava e Lagoa da Barra e termina aproximadamente a 47m (quarenta e sete metros) além de seu início (Setor Fiscal 144 – Quadra Fiscal 21), no Distrito de Itaquera.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do
Processo nº PL 167/04
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

LAUDO DE CENSURA em observância
à Lei nº 1.070/03
de 12 de maio de 2004
Controlado por

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPLENTE AJUZA ANA

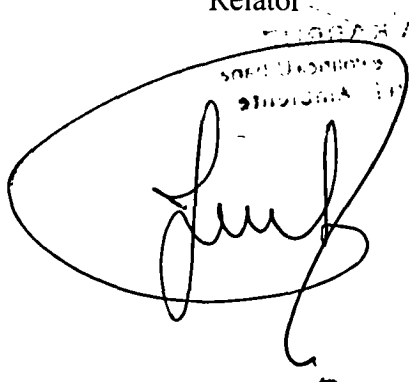
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/12/04.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/12/04.

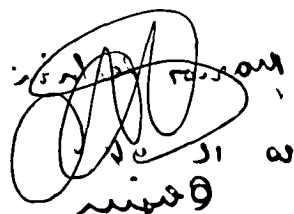

Vereador Toninho Paiva
Presidente

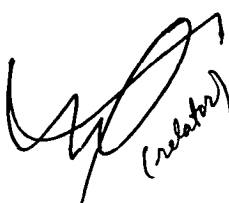
A Doula Comissária de
Política Urbana e Esportes
Em 01/12/04

Vereador Erasmo Dias
Relator


SUPLENTE AJUZA ANA
Sala da Comissão de Política Urbana e Esportes
Em 01/12/04

17 - RELCOM
17- 3126/2004


Sala da Comissão de Política Urbana e Esportes
Em 01/12/04


(relator)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 08, 12, 04
Página(s) 67 Coluna(s) 1a
Conferido por: *[Assinatura]*

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 15/12/04

[Assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 15/12/04 às 18:00
MÔNICA R. A. PAIVA RF
RF 100.739
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 17.12.101.105.
[Assinatura]
JOSE ROBERTO VEREIRA
RF 100.702
SGP-33

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Marcelo Zerbini
Para relatar,
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 15/12/04
[Assinatura]
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 274 do Regimento Interno.

São Paulo, 10/10/05

[Assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 100.739
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 17
do processo nº 01-167.12004 12.01.12005 (a).....
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

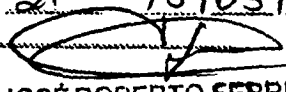
Proc. Encerrado com 17 fls.

Arquivado em 12 01 12005

O Func.º [Signature]

José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 18A.20 e folha de informação
sob n.º 21 15103105

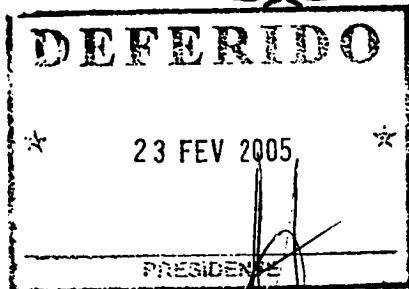

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Folha N.º 18 do proc.
N.º 01-167 de 2004
O funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

JOSE ROBERTO FERREIRA
RP 100.702
SGP-33



REQUERIMENTO "D" N.º

13 - RDS
13- 0073/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria da Nobre **Vereadora Claudete Alves**.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Ver. João Antônio
Líder do PT

24 FEV 2005

Folha N.º	19	do proc.
N.º	01.167	de 2004
O funcionário		

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA
(VER. CLAUDETE ALVES)

PL 581/02	PL 764/03	PL 308/04
PL 591/02	PL 765/03	PL 361/04
PL 618/02	PL 798/03	PL 387/04
PL 637/02	PL 804/03	PL 394/04
PL 638/02	PL 805/03	PL 395/04
PL 639/02	PL 825/03	PL 430/04
PL 640/02	PL 843/03	PL 453/04
PL 641/02	PL 844/03	PL 454/04
PL 642/02	PL 852/03	PL 455/04
PL 643/02	PL 853/03	PL 456/04
PL 009/03	PL 898/03	PL 457/04
PL 249/03	PL 899/03	PL 458/04
PL 294/03	PL 900/03	PL 459/04
PL 399/03	PL 901/03	PL 461/04
PL 401/03	PR 019/03	PL 462/04
PL 439/03	PR 043/03	PL 463/04
PL 440/03	PL 044/04	PL 483/04
PL 441/03	PL 071/04	PL 488/04
PL 442/03	PL 079/04	PDL 078/04
PL 455/03	PL 110/04	PR 013/04
PL 475/03	PL 147/04	PR 014/04
PL 476/03	PL 167/04	PR 015/04
PL 561/03	PL 198/04	PR 019/04
PL 566/03	PL 199/04	PR 021/04
PL 567/03	PL 200/04	
PL 608/03	PL 206/04	
PL 609/03	PL 281/04	
PL 641/03	PL 298/04	
PL 763/03	PL 307/04	



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

20

do processo n.º 01-167 de 2004 15,03,2005 (a) Et/2

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 21
do processo nº 01-167 / 2004 15/03/2005 a).....
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

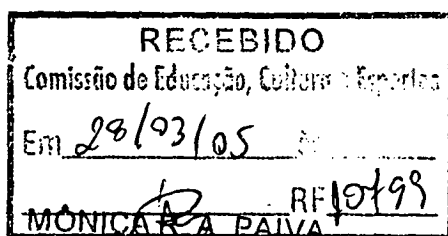
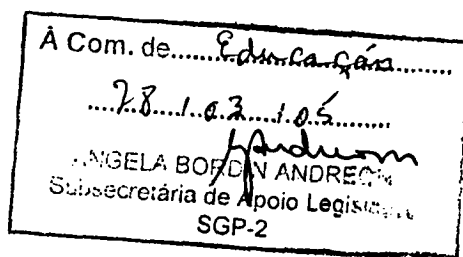
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 073 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 15 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora



RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Ademir da Costa

Para relatar:

Sala da Comissão da Educação, Cultura e Esportes

Em: *[assinatura]*

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Assinatura do Vereador

Assinatura do Secretário

Assinatura do Vereador

Segue junta nota documentos

e papel de carta sub folha

nº 22

Em 26/04/05

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.700

Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22 do proc
nº 167 de 04
Mônica R. Paiva

16 - PAR
16- 0199/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Claudete Alves que visa denominar Rua Valmiro Santos Xavier, a Rua particular sem denominação, com início na Rua Engenheiro Villares da Silva, entre as Ruas Rio Canabrava e Lagoa da Barra, no Distrito de Itaquera.

Sustenta a autora em sua justificativa que o homenageado nasceu em Santo Antonio de Jesus, estado da Bahia e faleceu aos 62 anos, em março de 1995, deixando uma lacuna impreenchível no meio social e familiar. Foi morador de Itaquera por mais de 35 anos e como pedreiro contribuiu com a construção de inúmeras moradias de vizinhos e amigos.

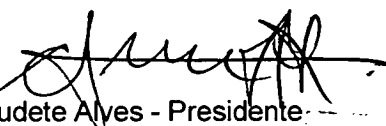
A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

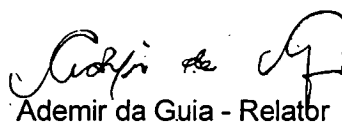
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade onde morava. Dedicou-se ao trabalho de ajuda aos moradores da região e por isso deixou saudades, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das ruas de nossa cidade.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 19/04/05


Claudete Alves - Presidente


Ademir da Guia - Relator

Cece/sca

Publicação no DIÁRIO OFICIAL
 de 28/ABRIL/2005
 página 144 coluna 2ª
 Conteúdo

A DOUTA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
 Em 28/04/05

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO
 28/04/05 às 15 h 30

Washington O. Viana
 Assistente Parlamentar
 Reg. 100.812

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

deferido na reunião da Comissão de: / /

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 23

Em 04/05/05

Washington O. Viana
 Assistente Parlamentar
 Reg. 100.812



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 23 - do
Processo nº 167/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

do projeto nº / ; / / Papel para informação, rubricado como folha nº

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>Luiz Carlos</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 04/05/05
<i>[Signature]</i>
Presidente
O/As o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 24
Em 09/06/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WOF*



PUBLIQUE-SE EM

30.05.05

Folha nº 24 do

Processo nº 167/04
Washington O. Viana,
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0394/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/2004

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, visa denominar "Rua Valmiro Santos Xavier", a Rua Particular sem denominação, codlog 59.818-6, que começa na rua Engenheiro Villares da Silva, entre as ruas Rio Canabrava e Lagoa da Barra e termina aproximadamente a 47 metros além do seu início (Setor Fiscal 144 – Quadra Fiscal 21), no Distrito de Itaquera.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, no intuito de obter subsídios para apreciação do projeto, efetuou consulta ao Executivo, que em resposta verificou que se trata de área pública sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento, sugerindo, no entanto, nova descrição para o logradouro. Com o objetivo de acatar a sugestão do Executivo, esta Comissão apresentou substitutivo com manifestação pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo para complementar o número do CODLOG do logradouro que se quer denominar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01-06-05

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2039/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 07/ julho 12005

pagina 74 coluna 2ª

Conferido: *[assinatura]*

A SGP-2 1

São Paulo, 09/06/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *[assinatura]*

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 25 e 26
Em 28/02/08
Ass: *[assinatura]*

Maria Gazoli
Auxiliar Tec Administrativo
RE 51.539

Passemos ao item seguinte.

– “PL 167/04, da Vereadora CLAUDETE ALVES (PT). Denomina logradouro público inominado, localizado no Distrito de Itaquera, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE POLÍTICA URBANA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 167/04, na forma do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo n.º 167/04

28/02/2008

(a)

Marcia G. Zoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RP 51.539

À SGP 2

Sra. Secretaria,

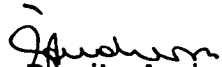
A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação, na forma do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

28/02/2008

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP -21

CONFERIDO

29/02/08


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 27 e 28

Em 19/04/2009

Ass: *Mª Jose*

Maria José de Oliveira
Chefe Administrativo

RF 10940

Passemos ao item seguinte.

Folha n° 27 do Proc.
N° 01-0167 de 2004
Maria José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

– “PL 167/2004, da Vereadora CLAUDETE ALVES (PT). Denomina logradouro público inominado, localizado no Distrito de Itaquera, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PL) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 167/04, na forma do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. Arquite-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo n.º 01-0167 de 20 04 1º / 04 / 2009 (a) Ma. José
Ma. José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sra. Secretária

Informo que o Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 15 e 16, ao presente Projeto de Lei foi rejeitado em 2ª discussão e votação, na 17ª Sessão Extraordinária, em 31 de março de 2009.

01/04/2009

Luzia de Almeida Lente
Luzia de Almeida Lente
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

01/04/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Assessoria de Planejamento e
Desenvolvimento
LUCAS

Lucas

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº.....
29 02 04, 09
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo **01-167** de **2004** 02/04/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **17/03/2005**
Arquivado novamente em **02/04/2009**
Com 29 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234